

## PORTARIA ICEPi Nº 026-S, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de profissionais para a Supervisão dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

### CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e Decreto Nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;

a Portaria ICEPi Nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PEPISUS);

### RESOLVE

**Art.1º DESIGNAR** Supervisores de Área para o Programa de Residência Médica em Psiquiatria do ICEPi.

**Parágrafo único.** Essa designação terá vigência de acordo com a necessidade dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

NOME	LOCAL
Luana Sardinha de Souza Borgo	Ambulatório de Psiquiatria – Centro Regional de Especialidades (CRE Metropolitano)
Marcos Vinicius Cipriano	Ambulatório de Psiquiatria – Centro Regional de Especialidades (CRE Metropolitano)

**Art.2º** O supervisor desenvolverá atividades docentes assistenciais para o pleno funcionamento do Programa de Residência.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 22 de março de 2022.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor Geral do ICEPI

**Protocolo 819920**